

DECRETO Nº 7/2018

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018."

O prefeito do município de Indaiabira, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE INDAIABIRA para o exercício financeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0002.2003 - Manutenção Atividades Secretaria da Câmara 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	21	100	2.000,00
03.01.01.02.061.0002.2011 - Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica do Município 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	63	100	760,00
05.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção Atividade Serviços Administrativos 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	81	100	1.400,00
05.01.01.04.122.0002.3009 - Equipamentos Para Setor Administrativo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	83	100	3.200,00
05.01.03.06.181.0007.2025 - Manutenção Convênio Polícia Militar 33304100 - Contribuições	137	100	1.000,00
07.01.02.12.365.0024.2041 - Manutenção de Creches Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	220	101	1.800,00
07.01.03.12.361.0020.2049 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903000 - Material de Consumo	281	122	16.000,00
07.01.03.12.361.0020.2049 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	289	101	2.500,00
08.01.02.10.301.0014.2058 - Manutenção em Unidades Médicas e Postos de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	363	148	5.000,00
08.01.02.10.301.0014.2059 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	394	148	102.000,00
08.01.03.10.302.0015.2063 - Manutenção Atividades do Transporte de Pacientes 33903000 - Material de Consumo	439	102	3.500,00
08.01.03.10.302.0015.2066 - Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	454	149	10.400,00
08.01.03.10.302.0015.2066 - Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	455	155	5.000,00
09.01.01.08.122.0002.2072 - Manutenção Atividades da Secretaria Assistencia Social 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	504	100	4.000,00
09.02.05.08.244.0013.2080 - Gestão de Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	592	129	29.000,00
09.03.01.08.243.0010.2082 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Bem Me Quer 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	603	100	5.800,00
11.01.01.04.122.0002.2093 - Manutenção Atividades Secretaria Agropecuária e Meio Ambiente 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	687	100	2.500,00
12.01.03.15.452.0029.2108 - Manutenção Dos Serviços Limpeza Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	768	100	1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.04.26.782.0037.2113 - Manutenção dos Serviço das Estradas Vicinais			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	804	100	28.800,00
12.01.04.26.782.0037.2114 - Manutenção dos Serviços de Tranportes e Oficinas			
33903000 - Material de Consumo	810	100	3.000,00
12.01.04.26.782.0037.2115 - Manutenção dos Veículos, Maquinas e Equip Rodovias			
33903000 - Material de Consumo	816	100	2.000,00
12.01.04.26.782.0037.2115 - Manutenção dos Veículos, Maquinas e Equip Rodovias			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	819	100	60,00
05.01.01.04.122.0002.3009 - Equipamentos Para Setor Administrativo			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	828	124	21.872,68
Total:			253.092,68

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R\$ 253.092.68(duzentos e cinquenta e tres mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.12.122.0002.2035 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33909300 - Indenizações e Restituições	185	122	1.000,00
08.01.02.10.301.0014.2058 - Manutenção em Unidades Médicas e Postos de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	364	102	1.500,00
07.01.02.12.365.0024.2043 - Manutenção da Atividades do Ensino Pre-Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	223	101	1.800,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos e Equipamentos P/Instalações da Câmara			
44906100 - Aquisição de Imóveis	33	100	2.000,00
08.01.02.10.301.0014.3034 - Aquisição de Equip Postos de Saude			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	420	102	2.000,00
07.01.01.12.272.0002.2038 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. da Educação - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	194	101	2.500,00
12.01.03.15.452.0029.2111 - Manutenção das Praças, Parques e Jardins			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	782	100	2.500,00
08.01.02.10.301.0014.2057 - Manutenção Atividades da Saúde Bucal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	347	148	5.000,00
08.01.02.10.301.0014.2059 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	395	155	5.000,00
08.01.02.10.301.0014.2059 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903000 - Material de Consumo	384	148	7.800,00
05.01.02.05.153.0007.2017 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	109	100	10.000,00
09.02.02.08.244.0009.3044 - Construção/Ampliação Instalações Proteção Básica			
44905100 - Obras e Instalações	557	129	10.000,00
08.01.03.10.302.0015.2063 - Manutenção Atividades do Transporte de Pacientes			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	444	149	10.400,00
05.01.03.28.272.0002.2027 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. - RGPS			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	140	100	12.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.123.0000.2028 - Despesas de Exercícios Anteriores			
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	141	100	14.520,00
04.01.01.04.122.0002.2012 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal Geral			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	69	100	15.000,00
07.01.03.12.361.0020.3027 - Aquisição Veiculos P/ Transporte Escolar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	321	122	15.000,00
09.02.02.08.244.0009.2077 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	550	129	19.000,00
08.01.02.10.301.0014.3034 - Aquisição de Equip Postos de Saude			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	422	148	20.000,00
12.01.02.17.512.0032.3071 - Investimos em Obras de Saneamento Geral			
44905100 - Obras e Instalações	757	124	21.872,68
08.01.02.10.301.0014.2059 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	375	148	29.000,00
08.01.02.10.301.0014.2060 - Manutenção das Atividades do ACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	397	148	45.200,00
		Total:	253.092,68

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, 12 de Março de 2018

JOSE SVIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal